PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 0172/2019

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 0172/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS – EPP – RENC ENGENHARIA, conforme Tomada de Preços nº 010/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, e de outro lado a empresa RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS – EPP – RENC ENGENHARIA, com sede e foro na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Pastor Valdeci Costa, nº 1295, Bairro Josué Parente, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.055.756/0001-94 e Inscrição Estadual nº 19.596.565-5, aqui representada por seu proprietário o senhor Raul Elvis Nogueira Campos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 032.991.913-06 e do RG: 2.847.836 – SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Pastor Valdeci Costa, nº 1295, Bairro Josué Parente, cidade de Bom Jesus, Estado Piauí, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de execução dos serviços de construção de uma ponte mista com 49,50m de extensão na comunidade Capitão de Campos, zona rural do município de Alvorada do Gurguéia – Pi, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiros, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Quarto Termo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 15/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – A prefeitura Municipal providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia – PI, 04 de maio de 2020.

Luis Ribeiro Martins
CPF: 130.375.603-04
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Raul Elvis Nogueira Campos
CPF: 032.991.913-06
EMPRESÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - Pedro Ferreira Lima
CPF: 258.296.371-20

2ª - Rosyânny Maria Oliveira Monteiro
CPF: 032.205.363-38

EXTRATO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0172/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 0172/2019 – Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma ponte mista com 49,50m de extensão na comunidade Capitão de Campos, zona rural do município de Alvorada do Gurguéia – Pi, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiros.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 15/05/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS – EPP – RENC ENGENHARIA, CNPJ: 27.055.756/0001-94.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária – 26.782.0008.1015.0000 – Construção de Ponte – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal